



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
GAB. DES GILBERTO CLOVIS FARIAS MATOS
DECIMA TERCEIRA CAMARA DE DIREITO PRIVADO (ANTIGA 22ª
CÂMARA CÍVEL)



APELAÇÃO

nº 0004391-87.2005.8.19.0011

DESPACHO

Fls. 364 - Diante da informação do óbito da ré/apelante, conforme certidão, às fls. 377, intime-se a Defensoria Pública para esclarecer acerca do interesse processual da outra herdeira e possibilitar eventual habilitação nestes autos. Prazo de 10 (dez) dias.

Rio de Janeiro, 26 de maio de 2026.

DES. GILBERTO CLOVIS FARIAS MATOS

